



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 1.223, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a [Portaria SG/MPF nº 703, de 8 de julho de 2024](#), que institui o [Grupo de Trabalho para aperfeiçoar a Bibliografia Temática, com foco na curadoria do acervo do GT 3ª CCR sobre Direito Digital](#), para prorrogar o prazo previsto art. 5º da referida portaria.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos II e XXXVII, c/c art. 7º, incisos II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 9 de dezembro de 2024, o prazo previsto no art. 5º da [Portaria SG/MPF nº 703, de 8 de julho de 2024](#), para conclusão das atividades do [Grupo de Trabalho para aperfeiçoar a Bibliografia Temática, com foco na curadoria do acervo do GT 3ª CCR sobre Direito Digital](#).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, instituído pela [Portaria SG/MPF nº 703, de 2024](#), no período de 10 de outubro de 2024 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)